

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 055, de 04 de novembro de 2003

INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - R1

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 a 21 de novembro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, Programas R1, conforme descrito a seguir:

1 – PROGRAMAS E NÚMEROS DE VAGAS:

1.1 - Anestesiologia: 04 (quatro) vagas ;

1.2 – Cirurgia Geral: 04 (quatro) vagas;

1.3 - Obstetrícia e Ginecologia: 07 (sete) vagas;

1.4 – Pediatria: 06 (seis) vagas;

1.5 – Psiquiatria: 04 (quatro) vagas.

2 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM: na sede da AMRIGS, Avenida Ipiranga, 5311, Porto Alegre, no horário das 13h30min às 19 horas, de segunda a sexta-feira.

3 – DOCUMENTAÇÃO (referente à inscrição para Residência Médica da UFSM):

3.1 – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) recolhida no Banco do Brasil S/A, agência 4201-3, c/c 170500-8, código 153164152384141.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – fase 1 – prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS/2004, dia 04 (quatro) de janeiro de 2004, peso 9,0 (nove). O local e horário serão informados pela AMRIGS. Nesta fase, serão selecionados 10 (dez) vezes o número de vagas para cada um dos programas oferecidos;

4.2 – fase 2 – somente para os selecionados na fase 1 e constará de:

4.2.1 – análise do Currículo, com peso 01;

4.2.2 – o candidato deverá procurar a listagem dos títulos, que serão valorizados, na secretaria da COREME, e no site www.ufsm.br como anexo ao Edital.

4.2.3 – O Currículo deverá ser entregue no Departamento didático de lotação do programa no período de 08 a 12 de janeiro de 2004. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso;

4.2.4 – A avaliação do currículo será realizada no período de 13 a 16 de janeiro de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 19 de janeiro de 2003, na COREME.

6 – MATRÍCULA: nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2004, na COREME, em horário de expediente.

6.1 – Documentação a ser entregue no ato da matrícula:

6.1.1 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS e número da conta no Banco do Brasil;

6.1.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

6.1.3 – cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

6.1.4 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 – De acordo com deliberação do CEPE, sessão nº 407, de 21 de julho de 1992, não será aceito trancamento de matrícula de Residência Médica, em nenhuma hipótese.

8 – O início das atividades está previsto para o dia 03 de fevereiro de 2003.

9 – O programa de Anestesiologia tem duração de 03 (três) anos.

10 – ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL Nº 055, de 04 de novembro de 2003.

COREME

Valorização Curricular

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas + avaliação (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas + avaliação (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais)

- (até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria durante:

- 1 semestre - (0,25)

- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.

- Não serão valorizados concursos vestibular.